



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6824 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Reenquadra o servidor Anderson Aparecido de Lima.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Fica re-enquadrado o servidor Anderson Aparecido de Lima, a partir de 01 de março de 2013 no cargo de Diretor de Assistência Especializada e Pronto Atendimento - Padrão CCI, do Departamento de Centro Saúde e Pronto Atendimento, constante do Anexo II - Art. 34 da LCM nº 2587/13.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 08 de março de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria